PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.897, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

Atualiza valores das Tabelas **A** do Anexo **III** e **A,B** e **C** do Anexo V da Lei nº: 2.075, de 04 de abril de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, aumento sobre suas respectivas remunerações e demais vantagens no percentual de **40,30%** no mês de **fevereiro de 1994.**

Art. 2º - As Tabelas **A** do Anexo III e **A,B,** e **C** do Anexo V da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a vigorar no mês de fevereiro de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - Os valores fixados nas tabelas acima atendem ao artigo 33, da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 4º - As despesas para execução deste Decreto serão cobertas pelas dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I I I

TABELA A

EMPREGOS EM COMISSAO

DENOMINAÇAO	VENCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	377.971,00
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	377.971,00
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇAO SOCIAL	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	377.971,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PÁTEO MUNICIPAL	377.971,00
ASSESSOR DE RELAÇOES PÚBLICAS	249.412,00
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	231.480,00
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	231.480,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	154.378,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	154.378,00
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	231.480,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	231.480,00

A N E X O V

TABELA C

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	123.682,00	125.534,00	127.415,00	129.343,00	131.303,00
02	130.781,00	132.776,00	134.809,00	136.877,00	138.994,00
03	138.430,00	140.580,00	142.766,00	144.999,00	147.275,00
04	146.669,00	148.979,00	151.338,00	153.738,00	156.189,00
05	155.540,00	158.032,00	160.564,00	163.148,00	165.790,00
06	165.090,00	167.768,00	170.504,00	173.292,00	176.127,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O V

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

REF.	ESTÁGIOS				
	A	B	C	D	E
01	66.388,00	67.091,00	67.803,00	68.540,00	69.282,00
02	69.269,00	70.028,00	70.803,00	71.600,00	72.409,00
03	72.394,00	73.216,00	74.058,00	74.915,00	75.784,00
04	75.772,00	76.662,00	77.571,00	78.498,00	79.443,00
05	79.430,00	80.391,00	81.379,00	82.376,00	83.403,00
06	83.384,00	84.427,00	85.492,00	86.577,00	87.685,00
07	87.661,00	88.789,00	89.945,00	91.116,00	92.318,00
08	92.291,00	93.517,00	94.761,00	96.034,00	97.328,00
09	97.303,00	98.624,00	99.974,00	101.349,00	102.756,00
10	102.721,00	104.156,00	105.611,00	107.100,00	108.618,00
11	108.591,00	110.140,00	111.714,00	113.326,00	114.971,00

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

REF.	ESTÁGIOS				
	A	B	C	D	E
01	69.786,00	70.560,00	71.344,00	72.146,00	72.965,00
02	72.952,00	73.786,00	74.637,00	75.506,00	76.390,00
03	76.376,00	77.281,00	78.205,00	79.138,00	80.101,00
04	80.078,00	81.060,00	82.055,00	83.075,00	84.113,00
05	84.094,00	85.151,00	86.229,00	87.329,00	88.454,00
06	88.427,00	89.576,00	90.744,00	91.929,00	93.148,00
07	93.125,00	94.362,00	95.626,00	96.910,00	98.226,00
08	98.199,00	99.542,00	100.908,00	102.303,00	103.723,00
09	103.698,00	105.148,00	106.626,00	108.135,00	109.674,00
10	109.646,00	111.212,00	112.812,00	114.442,00	116.106,00
11	116.075,00	117.774,00	119.507,00	121.273,00	123.072,00
12	123.037,00	124.873,00	126.752,00	128.658,00	130.607,00
13	130.571,00	132.555,00	134.587,00	136.654,00	138.763,00